



PORTARIA nº 060/2021

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DO
MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XI do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 25 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural do Município de Morro da Garça/MG:

- Representantes Titulares:

Raimundo Alves de castro – CPF nº 176.310.256-49
Vanderléia Grigório da Silva Oliveira – CPF nº 027.375.526-99
Liliane Diamantino Boaventura – CPF nº 642.599.866-00
Arlene Fernandes da Silva – CPF nº 966.914.766-20
Ricardo Otávio Silveira de Souza – CPF nº 028.102.986-04
Wannessa Fernandes Rocha – CPF nº 091.202.406-27
Kelly Adriane Fernandes de Sousa – CPF nº 089.885.726-02

- Representantes Suplentes:

Fausto Ferreira dos Santos – CPF nº 067.102.986-04
Cleiciene Alves Fernandes – CPF nº 115.097.416-82
Maria das Graças da Rocha- CPF nº 877.403.706-49
Natália Dias da Silva – CPF nº 021.191.756-75
Lucilene Aves Louzada Boaventura – CPF nº 435.906.086-68
Roberto Pereira – CPF nº 012.740.226-81
Augusto Ferreira Fernandes – CPF nº 967.323.426-49

Artigo 2º - Ficam empossados e em exercício os membros constantes desta Portaria, sendo a atuação dos mesmos, não remunerada nem bonificada, mas considerada de relevante interesse social.


Artigo 3º - Os membros acima nomeados exercerão o mandato para o biênio que terminará em 03/02/2021, permitida uma recondução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0 C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 14 de janeiro de 2021.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG